



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 008/2026
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução nº. 013/2024 do CIMAM.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCAVADEIRA, CARREGADEIRA E BRITADOR, PERTENCENTES À FROTA DO CONSÓRCIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA SC NOROESTE.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	GRAXA AZUL (balde 180 litros)	Unidade	1
2	OLEO 15W40 (balde 20 litros)	Unidade	10
3	OLEO EP150 (EXTREMA PRESSÃO) (balde 20 litros)	Unidade	4
4	OLEO HIDRAULICO 46 (balde 20 litros)	Unidade	2
5	OLEO SAE 90 (balde 20 litros)	Unidade	5
6	OLEO 85W140 (balde 20 litros)	Unidade	2
7	OLEO TRANSMISSÃO 85W90 (balde 20 litros)	Unidade	4
	Pá-Carregadeira 644K, Marca JOHN DEERE CONSTRUCTION, ano/modelo 2022		
8	Filtro de Ar Condicionado - externo (AKX4599)	Unidade	3
9	Filtro de Ar Condicionado - interno (AKX4554)	Unidade	3
10	Filtro de Óleo Lubrificante (LF16243)	Unidade	5
11	Filtro Combustível (R9030M)	Unidade	5
12	Filtro Combustível (FS19975)	Unidade	5
13	Filtro de Combustível (FS19976)	Unidade	5
14	Filtro do Ar do Motor (AF25962)	Unidade	3



15	Filtro de Ar Interno (AF25963)	Unidade	3
	Escavadeira Hidráulica 200G, Marca JOHN DEERE CONSTRUCTION, ano/modelo 2022		
16	Filtro de Ar Condicionado - externo (AF55754)	Unidade	3
17	Filtro de Ar Condicionado - interno (AF55815)	Unidade	3
18	Filtro De Óleo (LF16460 ou P551910)	Unidade	5
19	Filtro de Combustível (FS19976)	Unidade	5
20	Filtro de Ar Motor (WAP913/S)	Unidade	3
21	Filtro Combustível (R9030M)	Unidade	5
22	Filtro Combustível (FS19975)	Unidade	5
23	Filtro de Ar (WAP913)	Unidade	3
24	Filtro Hidráulico (PSH944)	Unidade	1
25	Filtro do tanque (21X12GE)	Unidade	1
	Britador		
26	Filtro de Combustível (WK950/21)	Unidade	6
27	Filtro de Óleo (PSL283)	Unidade	6
28	Filtro de Combustível (PSC493)	Unidade	6
29	Filtro de Ar (AF7918)	Unidade	5

1.3. Serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme disposto no art.106 e 107, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.4. Esta divulgação **NÃO** diz respeito à realização de licitação.

2. PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 03 de fevereiro de 2025, às 07h30min e encerra no dia 05 de fevereiro de 2025, às 23h59min.

3. PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico **compras@cimam.sc.gov.br** no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;



- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de fevereiro de 2026.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Presidente do CIMAM